



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª GP Nº 138/2021

p.1/3

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;**

Considerando o disposto na Lei n.º 13.095, de 12.1.2015, bem como nas Resoluções CSJT n.º 155, de 23.10.2015, n.º 193, de 30.6.2017, n.º 234, de 22.2.2019, e n.º 278, de 20.11.2020, que tratam sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau;

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 125/2020, de 1º.12.2020, que designou o Juiz Flávio Luiz da Costa para atuação na Coordenação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT;

Considerando a Portaria TRT 19ª GP Nº 435/2020, de 1º.12.2020, que designou o Juiz Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior para atuação na Coordenadoria de Apoio às Execuções (CAE), tendo como suplente o Juiz Edson Françoso;

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021, que trata da percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ pelos Magistrados de primeiro e segundo grau de jurisdição deste Regional; e

Considerando as informações apresentadas pela Seção de Magistrados, por meio do PROAD Nº 1759/2021,

R E S O L V E

**CONCEDER** aos Exmos. Srs. Magistrados desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de abril/2021, em razão de designações que constituíram acúmulo de acervos processuais, conforme abaixo explicitado:

| <b>MAGISTRADO (A)</b><br>Desembargador (a) do Trabalho                                | <b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>                   | <b>DIAS<br/>GECJ</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| <b>José Marcelo Vieira de Araújo</b><br>Desembargador Presidente<br>do TRT 19ª Região | ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de<br>12.1.2021 | <b>30</b>            |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 138/2021

p.2/3

| <b>MAGISTRADO (A)</b><br>Desembargador(a) do Trabalho                                               | <b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>                | <b>DIAS<br/>GECJ</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|
| <b>João Leite de Arruda Alencar</b><br>Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT 19ª Região | ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021 | <b>30</b>            |

| <b>MAGISTRADO (A)</b><br>Juiz(íza) Titular                                                                    | <b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>DIAS<br/>GECJ</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Edson Françaço</b><br>Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL<br>Juiz Coordenador Suplente da CAE | ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021<br>Acúmulo de acervo, nos períodos de 20.4 a 23.4 e de 26.4 a 30.4.2021, em razão da atuação na Coordenadoria de Apoio às Execuções (CAE) e atividades Jurisdicionais na 3ª Vara do Trabalho de Maceió, em substituição ao Juiz Coordenador Titular - Portarias TRT 19ª GP Nº 435/2020 e Nº 130/2021. | <b>08</b>            |

| <b>MAGISTRADO (A)</b><br>Juiz(íza) Substituto(a)                                            | <b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>                                                                                                                                                                                                                       | <b>DIAS<br/>GECJ</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Daniel Ferreira Brito</b><br>Juiz do Trabalho Substituto                                 | ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021<br>Acúmulo de acervo, no período de 7 a 26.4.2021, em razão das atuações nas 1ª Vara do Trabalho Maceió e 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, - Portarias TRT 19ª CR Nº 2/2021 e Nº 25/2021. | <b>13</b>            |
| <b>Flávio Luiz da Costa</b><br>Juiz do Trabalho Substituto<br>Juiz Coordenador do CEJUSC-JT | ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021<br>Acúmulo de acervo, no período de 1º a 30.4.2021, em razão das atuações no CEJUSC-JT e 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL - ATO TRT 19ª GP Nº 125/2020 e Portaria TRT 19ª CR Nº 1/2021.                | <b>30</b>            |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 138/2021

p.3/3

| <b>MAGISTRADO (A)</b><br><b>Juiz (íza) Substituto (a)</b>                                                 | <b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>DIAS</b><br><b>GECJ</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior</b><br><br>Juiz do Trabalho Substituto<br>Juiz Coordenador da CAE | ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021<br><br>Acúmulo de acervo, no período de 1º a 19.4.2021, em razão da atuação na Coordenadoria de Apoio às Execuções (CAE) e atividades Jurisdicionais em Varas do Trabalho - Portaria TRT 19ª GP Nº 435/2020 e Portarias TRT 19ª CR Nº 1/2021 e Nº 31/2021.<br><br>Fruição de férias, de 20.4 a 30.4.2021, conforme PROAD Nº 829/2021. | <b>11</b>                  |

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.  
Maceió, 5 de maio de 2021.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente